PROJETO DE INDICAÇÃO N° 03/15

A criação de um centro de redução de danos e tratamento clinico-ambulatorial e psicológico para dependentes químicos em cada um dos postos municipais de saúde. Os núcleos de redução de danos e tratamento de dependentes químicos devem dispor de um medico generalista; uma enfermeira; uma assistente social; consultórios para atividades individuais (consultas, entrevistas, terapias); salas para atividades grupais; espaço de convivência para a realização de oficinas e entretenimento.

As pessoas que serão atendidas no centro urbano são aquelas que apresentam intenso sofrimento psíquico. São, preferencialmente, pessoas com graves transtornos relacionados às substâncias psicoativas (álcool e outras drogas). O centro deve oferecer acolhimento diurno e, quando possível e necessário, noturno. Devem ter um ambiente terapêutico e acolhedor, que possa incluir pessoas em situação de crise, muito desestruturadas e que não consigam, naquele momento, acompanhar as atividades organizadas da unidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de um Centro de Redução de Danos e de Tratamento Clinico - Ambulatórial e psicológico para dependentes químicos nos postos municipais de saúde.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.

MOISÉS ROCHA